



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2024				
CONTRATADA: BRISEN BROADCAST LTDA (CNPJ: 35.141.579/0001-97).				
VALOR: R\$ 47.130,00 (quarenta e sete mil cento e trinta reais), que serão pagos conforme discriminado na tabela a seguir:				
ETAPAS	PRAZO (dias corridos)	PRAZO (dias acumulados)	PAGAMENTO - Percentuais Estabelecidos -	Como se dará o pagamento
Fase 01 Estudo Preliminar	10	10	10%	Em parcela única, após o aceite definitivo dos serviços inerentes à Fase 01.
Fase 02 Projetos Básicos - Orçamento Prévio	20	30	30%	Em parcela única, após o aceite definitivo dos serviços inerentes à Fase 02.
Fase 03 Projetos Executivos, Complementares e Orçamento Referencial	30	60	30%	Em parcela única, após o aceite definitivo dos serviços inerentes à Fase 03.
<i>Realização de Licitação para a contratação da execução</i>	60*	120	-	
Fase 04 Supervisão da Execução do Projeto	120**	240	30%	15% - dividido em parcelas mensais, de acordo com o cronograma executivo apresentado pela Contratada na Fase 02. 15% - Em parcela única, após a conclusão das obras resultantes do projeto proposto pela Contratada.
OBJETO: Contratação de serviço especializado para elaboração de projeto executivo detalhado para adaptação de espaço nas dependências do Palácio Barriga Verde, com intuito de instalar o novo Estúdio Multimídia da ALESC.				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1078427), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000017858-6.				

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta da Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais), Natureza Despesa 44.90.51.80 (Estudos e Projetos), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho (1050449).

JUSTIFICATIVA: Diante das novas formas de absorção de conteúdo pelo público em geral e considerando que a estrutura desta Diretoria já não atende mais as demandas geradas pelas ações do parlamento, torna-se necessária a implantação de um novo estúdio multimídia nas dependências da ALESC.

Os atuais estúdios de rádio e TV da Diretoria de Comunicação Social já não atendem mais as novas formas de comunicação entre a instituição e o público.

Ambas estruturas existem há mais de 20 anos e estão desatualizadas.

Para que a Comunicação Institucional da ALESC possa divulgar e garantir a transparência dos atos públicos se faz necessária a ampliação da estrutura física e de equipamentos concentrando no estúdio multimídia as mais diversas formas de comunicação com o público em geral.

Levando em consideração a complexidade que a construção de um estúdio multimídia demanda, com diversos detalhes e conhecimentos específicos intrínsecos, além de preocupações inerentes à qualidade na comunicação, tais quais: isolamento acústico, qualidade de imagem e áudio, iluminação, angulação de câmeras, entre outros, e que a ALESC não possui setor com profissionais habilitados a projetar a construção do estúdio com o devido detalhamento e exigência que se faz necessário, é de grande relevância a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo detalhado que possa embasar a futura instalação do referido estúdio.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schutz
Diretor de Comunicação Social

Oberdan Francisco Ferrari
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 09/02/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 14/02/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 14/02/2024, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1125491** e o código CRC **50FD8CE9**.

23.0.000017858-6

1125491v2